



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3837-1148

LEI Nº 1.371/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N.
388/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º. Fica alterada a TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei 388/2004, que passa a vigorar conforme tabela anexa a esta lei.

Artigo 2º. Fica alterado o Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 388/2004, conforme tabela anexa a esta lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições conflitantes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de dezembro de 2022.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	REFERÊNCIAS										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	1.306,00	1.345,18	1.384,36	1.423,54	1.462,72	1.501,90	1.541,08	1.580,26	1.619,44	1.658,62	1.697,80
B	1.450,00	1.493,50	1.537,00	1.580,50	1.624,00	1.667,50	1.711,00	1.754,50	1.798,00	1.841,50	1.885,00
C	1.550,00	1.596,50	1.643,00	1.689,50	1.736,00	1.782,50	1.829,00	1.875,50	1.922,00	1.968,50	2.015,00
D	1.700,00	1.751,00	1.802,00	1.853,00	1.904,00	1.955,00	2.006,00	2.057,00	2.108,00	2.159,00	2.210,00
E	1.800,00	1.854,00	1.908,00	1.962,00	2.016,00	2.070,00	2.124,00	2.178,00	2.232,00	2.286,00	2.340,00
F	2.000,00	2.060,00	2.120,00	2.180,00	2.240,00	2.300,00	2.360,00	2.420,00	2.480,00	2.540,00	2.600,00
G	2.100,00	2.163,00	2.226,00	2.289,00	2.352,00	2.415,00	2.478,00	2.541,00	2.604,00	2.667,00	2.730,00
H	2.224,26	2.290,99	2.357,72	2.424,44	2.491,17	2.557,90	2.624,63	2.691,35	2.758,08	2.824,81	2.891,54
I	2.400,00	2.472,00	2.544,00	2.616,00	2.688,00	2.760,00	2.832,00	2.904,00	2.976,00	3.048,00	3.120,00
J	2.424,00	2.496,72	2.569,44	2.642,16	2.714,88	2.787,60	2.860,32	2.933,04	3.005,76	3.078,48	3.151,20
K	2.500,00	2.575,00	2.650,00	2.725,00	2.800,00	2.875,00	2.950,00	3.025,00	3.100,00	3.175,00	3.250,00
L	2.859,76	2.945,55	3.031,35	3.117,14	3.202,93	3.288,72	3.374,52	3.460,31	3.546,10	3.631,90	3.717,69
M	3.500,00	3.605,00	3.710,00	3.815,00	3.920,00	4.025,00	4.130,00	4.235,00	4.340,00	4.445,00	4.550,00
N	3.813,03	3.927,42	4.041,81	4.156,20	4.270,59	4.384,98	4.499,38	4.613,77	4.728,16	4.842,55	4.956,94
O	4.300,00	4.429,00	4.558,00	4.687,00	4.816,00	4.945,00	5.074,00	5.203,00	5.332,00	5.461,00	5.590,00
P	4.800,00	4.944,00	5.088,00	5.232,00	5.376,00	5.520,00	5.664,00	5.808,00	5.952,00	6.096,00	6.240,00
Q	5.560,68	5.727,50	5.894,32	6.061,14	6.227,96	6.394,78	6.561,60	6.728,42	6.895,24	7.062,06	7.228,88
R	5.719,54	5.891,13	6.062,71	6.234,30	6.405,88	6.577,47	6.749,06	6.920,64	7.092,23	7.263,82	7.435,40
S	7.943,81	8.182,12	8.420,44	8.658,75	8.897,07	9.135,38	9.373,70	9.612,01	9.850,32	10.088,64	10.326,95
T	9.151,28	9.425,82	9.700,36	9.974,90	10.249,43	10.523,97	10.798,51	11.073,05	11.347,59	11.622,13	11.896,66
U	14.298,89	14.727,86	15.156,82	15.585,79	16.014,76	16.443,72	16.872,69	17.301,66	17.730,62	18.159,59	18.588,56

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRAÇÃO

VAGAS	CARGO	Carga Horária	Nível
1	Auditor Fiscal	40 horas semanais	S
30	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	B
2	Contador	40 horas semanais	Q
1	Coordenador de Controle Interno	40 horas semanais	N
8	Fiscal Postural	40 horas semanais	A
20	Oficial Administrativo	40 horas semanais	L
1	Oficial de Compras e Licitações	40 horas semanais	L
2	Oficial de Contratos e Convênios	40 horas semanais	L
2	Oficial Operacional	40 horas semanais	L
2	Oficial Habitacional	40 horas semanais	L
1	Procurador Jurídico	32 horas semanais	T
3	Técnico em Contabilidade	40 horas semanais	N
2	Técnico em Gestão Pública	40 horas semanais	L
2	Telefonista PABX	40 horas semanais	C

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL

50	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	B
5	Carpinteiro	40 horas semanais	C
1	Engenheiro Civil	40 horas semanais	P
1	Engenheiro Agrícola	30 horas semanais	M
2	Engenheiro Agrônomo	40 horas semanais	M
35	Gari	40 horas semanais	A
3	Mecânico I	40 horas semanais	L
2	Mecânico	40 horas semanais	L
1	Mecânico Eletricista	40 horas semanais	I
20	Merendeira	40 horas semanais	B
3	Mestre de Obras	40 horas semanais	F
10	Motorista I	40 horas semanais	E

35	Motorista	40 horas semanais	E
20	Operador de Máquinas	40 horas semanais	I
5	Pedreiro	40 horas semanais	E
4	Técnico em Agropecuária	40 horas semanais	H
1	Técnico em Eletrotécnica	40 horas semanais	H
5	Vigia	40 horas semanais	C

GRUPO OCUPACIONAL – SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

VAGAS	CARGO	Carga Horária	Nível
30	Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	J
2	Agente de Combate a Endemias	40 horas semanais	J
2	Agente Social	40 horas semanais	A
3	Assistente Social	30 horas semanais	M
25	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais	G
1	Biólogo	40 horas semanais	M
10	Enfermeiro	40 horas semanais	Q
3	Farmacêutico	40 horas semanais	P
2	Farmacêutico Bioquímico	40 horas semanais	P
2	Fisioterapeuta	30 horas semanais	M
2	Fonoaudiólogo	40 horas semanais	M
1	Médico Clínico Geral – PAM	40 horas semanais	U
1	Médico Pediatra	20 horas semanais	S
1	Médico Ginecologista e Obstetra	20 horas semanais	S
4	Médico Clínico Geral – PSF	40 horas semanais	U
3	Médico Veterinário	40 horas semanais	M
3	Nutricionista	40 horas semanais	P
3	Odontólogo	40 horas semanais	R
1	Pedagogo	40 horas semanais	O
2	Professor de Educação Física	40 horas semanais	L
5	Psicólogo	40 horas semanais	P
20	Técnico em Enfermagem	40 horas semanais	K
2	Técnico em Higiene Dental	40 horas semanais	D
3	Técnico em Saúde Bucal	40 horas semanais	D

N